



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA – Nº 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUAS ESTRADAS/PB GESTÃO 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Duas Estradas - PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 200/2015, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros representantes da da Gestão Municipal e Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 2 (dois) anos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil para compor o quadro de membros, com mandato previsto para o período de 2025 a 2026. Este segmento será constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com as regras e procedimentos a seguir descritos.
- 1.2.Considera-se entidade da sociedade civil com perfil para a referida composição aquela que desenvolve atividades há, no mínimo, 2 (dois) anos em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente.
- 1.3.Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA — gestão 2025- 2026 — serão divulgados por meio de Resolução

deste Conselho.

1.4.O Ministério Público será informado sobre a eleição e convidado a exercer seu controle de legalidade.

1.5.As entidades interessadas em participar da eleição deverão realizar a inscrição conforme os termos deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2.1.Serão nomeados e atuarão como cargo de conselheiros os representantes da gestão pública, sendo indicados dois membros atuantes das devidas secretarias para compor os cargos de titular e suplente dos seguintes setores:

2.1.1. Um titular e um suplente da secretaria municipal de Educação;

2.1.2. Um titular e um suplente da secretaria municipal de Saúde;

2.1.3. Um titular e um suplente da secretaria municipal de Assistência Social;

2.1.4. Um titular e um suplente da secretaria municipal de Administração;

2.1.5. Um titular e um suplente da secretaria municipal de Esporte e Juventude.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1.O processo de escolha das Entidades Representantes da Sociedade Civil será monitorado pela atual presidência do CMDCA, à qual compete:

3.2.Coordenar e fiscalizar todas as atividades relacionadas ao processo de inscrição estabelecido por este Edital;

3.3.Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, de acordo com as disposições deste Edital;

3.4.Decidir sobre os recursos e impugnações referentes as inscrições;

3.5.Verificar o cumprimento dos regulamentos deste Edital por parte das entidades candidatas;

3.6.Ordernar, instruir, acompanhar, e proclamar o resultado do novo colegiado;

3.6.1. O resultado final do novo colegiado do CMDCA para gestão 2025-2026 estará respaldado pela primazia de uma comunhão paritária entre as representações do poder público e sociedade civil;

3.6.2. Na ocasião de uma baixa quantidade de representatividades de organizações da sociedade civil, deverá ser cedido, cadeiras da representação do poder público para fim de manter a paridade do Conselho.

3.7. Apreciar e resolver os casos omissos neste Edital.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. As entidades interessadas em participarem do CMDCA, deverão encaminhar o requerimento de inscrição, juntamente com os anexos e documentos solicitados, no período de 26 de março a 02 de abril de 2025. A inscrição deverá ser protocolada presencialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Rua Bartolomeu José dos Santos – Centro, das 13:00h às 17:00h.

4.1.1. O requerimento de inscrição está disponível no Anexo I deste Edital.

4.1.2. Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas dentro do prazo estabelecido e em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

4.2. As entidades interessadas deverão ser pessoas não governamentais, sem fins lucrativos, e deverão comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade legal no município de Duas Estradas - PB até a data de publicação deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o representante da entidade candidata a vaga deverá apresentar e protocolar, junto ao recebedor no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição para participar do CMDCA, assinado pelo responsável legal da entidade (Anexo I);

II – Formulário de indicação de 02 (dois) representantes sendo um titular e um suplente (Anexo II);

III – Declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III);

IV – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), válido e atualizado, da entidade candidata (se houver);

V – Cópia do RG e CPF do responsável legal da entidade.

6. DA HABILITAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6.1.A conferência e análise dos documentos especificados serão realizadas pela ATUAL Presidência do CMDCA. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada.

6.2. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente as disposições deste Edital.

6.2.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Presidência e publicado no dia 03 de abril no Diário Oficial do Município de Duas Estradas - PB.

6.2.2. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração sobre o resultado da habilitação à Presidência do CMDCA, tanto para deferimento quanto para impugnação da instituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da publicação oficial do resultado.

6.3. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Presidência do CMDCA e publicado no dia 04 de Abril de 2025.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CMDCA – 2025-2026

DATA	ATIVIDADE
26 de março a 02 de abril de 2025	Período de inscrição das entidades
03 de abril de 2025	Publicação das entidades aptas e relação das entidades indeferidas
04 de abril de 2025	Publicação final das entidades aptas
04 de abril de 2025	Publicação final do colegiado CMDCA gestão 2025-2026

Duas Estradas - PB, 25 de Março de 2025.

Gustavo Leal Silva
Presidente CMDCA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

Pelo presente, o(a) _____
(Razão Social), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____,
estabelecido(a) na _____, no município
de Duas Estradas/PB, telefone (DDD) _____, e-mail
_____, requer sua inscrição no
chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2025 a 2026, declarando estar ciente e de
acordo com as normas previstas no Edital de Convocação, datado de 25 de março de
2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados acima informados e dos
documentos apresentados para a inscrição.

- () Cópia da Inscrição no CNPJ (se houver);
- () Cópia do RG do (a) Representante Legal;
- () Cópia do CPF do (a) Representante Legal.

Duas Estradas / PB, _____ de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CMDCA

Declaro os nomes abaixo discriminados como representantes indicados do(a) _____, para representarem esta entidade no CMDCA entre as entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Nome:	
RG:	CPF:

Nome:	
RG:	CPF:

Duas Estradas / PB, _____ de 2025.

Nome do(a) Presidente ou Representante Legal (Assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Declaro que o(a) _____ (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA na gestão 2025-2026 na qualidade de Entidade à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Duas Estradas/PB, _____ 2025.

Nome do(a) Presidente ou Representante Legal Assinatura